



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 5.634 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença para a atividade política ao servidor Wantuilde Brentegani, portador do MASP.: 14.234 e do CPF. 030.501.106-51 ocupante do cargo de Guarda Noturno, nos termos do art. 154 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010, conforme seu requerimento protocolizado junto a esta Prefeitura sob o número 49.280.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal